



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

**Ata de Julgamento**  
**2ª Sessão da Seção de Direito Público**  
**Sessão Virtual**

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, SERGIO SEABRA VARELLA, EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER, MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, MARIA TERESA PONTES GAZINEU e LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à representante do Ministério Público, o Doutor Guilherme Magalhães Martins.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, DANIELA BRANDÃO DE OLIVEIRA, MAFALDA LUCCHESI, ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, ANA CRISTINA DIB MIGUEL e ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 02/2023, os processos descritos abaixo:

**1. 0032527-68.2021.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

AUTOR                   MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.       ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR  
ADVOGADO           ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR  
REU                   CLÁUDIA MARIA LEITE DE SOUZA,  
REU                   LUCIANO DE FARIA SOUZA  
REU                   DANIELLI RIBEIRO FERREIRA  
REU                   ELIELSON VIEIRA DA SILVA  
REU                   ESPÓLIO DE MÚCIO OLAVO RODRIGUES BATISTA  
REU                   ROSANGELA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO          JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ

**Processo Adiado.**

**2. 0090085-27.2023.8.19.0000**

CLASSE               ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE       DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR           DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR              GLAUCIR DA COSTA  
ADVOGADO          VINÍCIOS GARUTI BENTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO          THIAGO CÔRTEZ FLORIDO DE SOUZA  
ADVOGADO          ANDRÉ BARRETO DE AZAMBUJA  
REU                 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta.**

**3. 0067137-91.2023.8.19.0000**

CLASSE               ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE       DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR           DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR              MUNICIPIO DE SAO GONCALO  
PROC.MUNIC.       PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
REU                 JOSE LEANDRO GOMES MEDEIROS  
ADVOGADO          RODRIGO BRANDAO VIVEIROS PESSANHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

ADVOGADO EDUARDO RIBEIRO ALVES DE MORAES SARMENTO

**Processo Retirado de Pauta.**

**4. 0041028-74.2022.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH  
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S A  
ADVOGADO RODRIGO MOURA FARIA VERDINI  
ADVOGADO LUIZ BOMFIM PEREIRA DA CUNHA FILHO  
ADVOGADO RUTH SOUZA MELLO MEIRELLES  
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ROGÉRIO DO NASCIMENTO DA CRUZ  
ADVOGADO CLAUDIA APARECIDA CORREIA BASSAN  
ADVOGADO CAROLINA CORREIA BASSAN BOCK

**Processo Retirado de Pauta.**

**5. 0010320-17.2017.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR STAINER PEIXOTO BRAGA  
ADVOGADO FABÍOLA DE CARVALHO BRAGA BRANCO  
AUTOR JOSÉ CLÁUDIO DE ARAUJO  
ADVOGADO MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS  
REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta.**

**6. 0099881-08.2024.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

CLASSE                    INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE              RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA  
ADVOGADO              FERNANDO FREELAND NEVES  
ADVOGADO              RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA  
INTERESSADO         ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Retirado de Pauta.**

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

**1. 0008635-28.2024.8.19.0000**

CLASSE                    ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE            DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR                DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR                    SANDRA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO              PEDRO ENRIQUE ALMEIDA PETRILLO BRANDÃO  
ADVOGADO              MARCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO  
REU                        ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

ALVES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Desembargador Relator.

**2. 0044902-38.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS
REU	JULIANA TERAN FERREIRA
REU	MARISE MARA MATTOS SALAZAR
REU	ALEX FORTE DA SILVA
REU	JÂNIA MARIA DE FARIAS
REU	ELAINE DANIELLI DE SOUZA
REU	KÁTIA PEREIRA TAVARES
REU	OSMAR DA SILVA FRAGA
REU	ESPÓLIO DE ARLETE DINIZ BRAGA REP/P/S/INV PATRICIA MARIA DINIZ BRAGA
REU	LISVÂNIA CARLA RODRIGUES CRESPO
REU	LUCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO
ADVOGADO	MARIO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MARIO ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	ADENISIO COELHO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	DIEGO DA CRUZ CAMPOS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

**3. 0095306-88.2023.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA
REU	EDGAR DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	PAULO JOSÉ GONÇALVES AYRES
REU	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Por unanimidade de votos, foi indeferida a petição inicial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

O Desembargador Luiz Alberto Carvalho Alves deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Desembargadora Relatora.

**4. 0082844-41.2019.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MAFALDA LUCCHESI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	ALEXANDRE FOCH ARIGONY
PROC.MUNIC.	FELIPE MAHFUZ DE ARAUJO
PROC.MUNIC.	FERNANDA ASSIS PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE	LEONARDO SOIDO FALCAO DA FONSECA
ADVOGADO	LEONARDO SOIDO FALCAO DA FONSECA
EMBARGADO	MEDIHOME ASSISTÊNCIA CLÍNICA E REABILITAÇÃO DOMICILIAR LTDA
Cur. Esp.	DEFENSORIA PUB. SECAO CIVEL COMUM

Por unanimidade de votos, foi dado parcial provimento aos Embargos de Declaração do Terceiro Interessado, reformando-se o acórdão tão somente para retificar a fixação dos honorários advocatícios sucumbenciais em favor do Réu para estabelecê-los em 8% sobre o valor da causa atualizado, mantendo-se os demais termos, e foram rejeitados os Embargos de Declaração do Autor, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MAFALDA LUCCHESI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAFALDA LUCCHESI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

**5. 0071562-30.2024.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 7ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO JULIANA BLOISE JACCOUD CARDOSO  
ADVOGADO LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS  
INTERESSADO EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ILMO SR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E. 7ª Câmara de Direito Público, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

**6. 0103466-05.2023.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR SANCLAIR MARINHO ANTUNES CORECHA  
ADVOGADO ALLAN DE AGUIAR FERREIRA  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

**7. 0013542-90.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO  
EMBARGADO SUZANA FLORES PINTO  
ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

**8. 0089919-58.2024.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	ABRAHAN LINCOLN PERLINGEIRO DE BARROS
ADVOGADO	CLEBER DE ARAUJO DA SILVA LIMA
INTERESSADO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVIRIO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	MARIO LUIS LIMA BREJÃO REP/P/CURADORIA ESPECIAL
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade de votos, foi inadmitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

**9. 0045741-24.2024.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 7ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ULISSES PARATHY DAS CHAGAS LIBERTO LINARES  
ADVOGADO LUIZ ALEXANDRE CORREA CASTELO BRANCO  
ADVOGADO VICTÓRIA REGINA MARATEA  
INTERESSADO EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ILMO SR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a E. 7ª Câmara de Direito Público, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE e DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

**10. 0102163-53.2023.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE            DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR                DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    LUIS GABRIEL RODRIGUES SOUSA  
ADVOGADO              LUIS GABRIEL RODRIGUES SOUSA  
AGDO                    FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO                FAETEC

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE e DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

**11. 0036437-98.2024.8.19.0000**

CLASSE                    ACAA RESCISORIA  
PRESIDENTE            DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR                DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR                    MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.            PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.            FILIPE SILVESTRE LACERDA BASTOS  
REU                      LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA  
ADVOGADO              ANGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

ADVOGADO ANDREZA VETTORE SARETTA

Por unanimidade de votos, foi julgado parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE e DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

**12. 0069771-60.2023.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER  
ORIGEM RIO BONITO CENTRAL DE DIVIDA ATIVA  
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
RECLAMADO EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO E MAIL EXPRESS SERVICOS DE ASSESSORAMENTO LTDA

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE e DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

**13. 0060293-62.2022.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REU	FATIMA ELY DA MOTTA NOBRE
ADVOGADO	FELIPE ALVES DE MORAES

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

O Desembargador Carlos Eduardo Moreira da Silva deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Desembargador Relator.

**14. 0062844-44.2024.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE            DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR                DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.          PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                    IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO LEBLON

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

O Desembargador Carlos Eduardo Moreira da Silva deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Desembargador Relator.

**15. 0014642-36.2024.8.19.0000**

CLASSE                    INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE            DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR                DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE              EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO        MAURO ROBERTO MELLO SAD  
ADVOGADO              LUÍS CÉSAR DE SOUSA GUIMARÃES  
ADVOGADO              NICHELLE MOURA ALVES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
INTERESSADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO - DER/RJ  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

O Desembargador Carlos Eduardo Moreira da Silva deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Desembargador Relator.

**16. 0063350-20.2024.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CARDOSO  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sra. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

O Desembargador Carlos Eduardo Moreira da Silva deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Desembargador Relator.

**17. 0018281-62.2024.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT
ADVOGADO	ALEXANDRE JOSE MACHADO LEAL
ADVOGADO	ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
REU	AILTON CORDEIRO CAMACHO
ADVOGADO	DENISE GOMES DA SILVA
REU	E J I FIEL TURISMO LTDA
ADVOGADO	RODRIGO COELHO SAGGIORO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Desembargadora Relatora.

**18. 0028768-91.2024.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICIPIO DE MIRACEMA
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
EMBARGADO	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ADVOGADO	PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
ADVOGADO	FABIO CARVALHO MOTA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Desembargadora Relatora.

**19. 0049357-07.2024.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SILVIA MARIA CUNHA DOS SANTOS AMORIM
EMBARGANTE	SIMONE GABRIEL BATISTA
EMBARGANTE	TANIA MARIA WILMSEM DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	VANICE ALVES DA SILVA
EMBARGANTE	WALTER BARROSO VIEIRA
ADVOGADO	AFFONSO JOSE SOARES
EMBARGADO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA FEVRE VR

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Desembargadora Relatora.

**20. 0069794-06.2023.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
RECLAMANTE MUNICIPIO DE RIO BONITO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
RECLAMADO EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO FERNANDO OSCAR BASTOS CONCEIÇÃO

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a Reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

A Desembargadora Maria Teresa Pontes Gazineu deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Desembargadora Relatora.

**21. 0034318-72.2021.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
ADVOGADO TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM  
ADVOGADO DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS  
ADVOGADO PABLO DE CAMARGO CERDEIRA  
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. RODRIGO RAMOS LOUREGA DE MENEZES  
ADVOGADO RODRIGO RAMOS LOUREGA DE MENEZES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC.

**22. 0092936-10.2021.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO JORGE MOREIRA THEODORO  
ADVOGADO MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado**  
**e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas**

LITIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram acolhidos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Ao final da sessão foram computados 28 processos (06 retirados/adiados de pauta e 22 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**

Presidente

**Luisi Danelli Rocha**

Diretora do Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 13.03.2025.

